

UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - EDITAL Nº 011/2009
PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DO SISTEMA DE ENSINO PRESENCIAL – VERÃO 2010
CAMPUS BANDEIRANTES

A Reitora da Universidade Norte do Paraná - UNOPAR torna público que o Processo Seletivo dos Cursos do Sistema de Ensino Presencial – Verão 2010, para os Cursos de Graduação do Campus Bandeirantes, obedecerá aos dispositivos legais, às normas estabelecidas na Resolução CONSEPE nº. 058/08 disponível no site www.unopar.br e a seguir:

1- A situação legal dos cursos de graduação e o número de vagas ofertados na Universidade Norte do Paraná – Campus de Bandeirantes estão distribuídos por cursos e turnos, em conformidade com os quadros abaixo:

ATOS LEGAIS DE CRIAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Cursos de Graduação	Atos Legais	
	Criação	Reconhecimento
Administração – Bandeirantes	PM 3052/02	PM 4151/05
Direito – Bandeirantes	Consepe nº 313/04	P.S. 2007.0479

QUADRO DE OFERTAS DE CURSOS E VAGAS: BACHARELADOS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BANDEIRANTES					
Cód	Curso	Período	Vagas	Titulação/ Habilitação/ Modalidade	Duração em anos
ÁREA HUMANA					
146	Administração	Noturno	100	Bacharel em Administração	4
111	Direito	Noturno	60	Bacharel em Direito	5

Considerando outras formas de ingresso e as eventuais retenções, o número de alunos por turma obedece à capacidade das salas, chegando ao limite máximo de 80 (oitenta) alunos.

2- INSCRIÇÕES:

17 de novembro a 10 de dezembro de 2009.

Pela Internet: até 08 de dezembro de 2009.

Candidatos com necessidades especiais devem encaminhar à Comissão de Processo Seletivo, por escrito e mediante protocolo na Central de Atendimento da Universidade, a descrição e justificativa da necessidade específica, se possível anexando laudo médico comprobatório, até a data prevista para encerramento das inscrições pela Internet.

Local:

UNOPAR CAMPUS UNIVERSITÁRIO BANDEIRANTES/PR:

- Av. Edelina Meneghel Rando, 151 – Vila Macedo – Fone/Fax: (43) 3542-6035

Valor da Inscrição:

Cursos de Graduação: R\$ 70,00 (Setenta Reais)

Observação:

Os candidatos que se inscreverem pela Internet devem recolher a taxa de inscrição por meio de boleto bancário impresso, cujo cedente é a UNOPAR.

Documentos para Inscrição:

- Requerimento de inscrição devidamente preenchido, em meio eletrônico ou em impresso fornecido pela Instituição;
- Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição;
- Cópia do Boletim Individual de Resultados no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, apenas para os candidatos que optarem por utilizar esta nota.

3- DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

DATA	HORA	ÁREA	PROVAS	DURAÇÃO
12 de dezembro de 2009 Sábado	14 horas	Humana	Redação Língua Portuguesa Língua Inglesa ou Língua Espanhola	4 horas
		Humana	Conhecimentos Gerais	

4- PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

14 de dezembro de 2009, a partir das 18 horas.

5- RETIRADA DOS ENVELOPES PARA MATRÍCULA:

A partir de 15 de dezembro de 2009.

6- MATRÍCULA:

15 a 22 de dezembro de 2009.

I - Documentos para a Matrícula:

- Histórico Escolar de Ensino Médio, uma via original e uma fotocópia autenticada;
- Certificado de Conclusão de Ensino Médio, uma via original e uma fotocópia autenticada;
- Certidão de Casamento ou Nascimento, fotocópia em duas vias;
- CPF, fotocópia em uma via;
- Cédula de Identidade, fotocópia em duas vias;
- Duas fotos 3x4, recentes.
- Os portadores de Diploma de Curso Superior ou Curso Técnico de Ensino Médio apresentarão uma fotocópia autenticada do Diploma do Curso devidamente registrado;
- Documentos inerentes a Revalidação de Estudos realizados no exterior, uma via original e uma fotocópia autenticada;
- O requerimento de Matrícula deverá ser assinado pelo aluno maior de idade. Quando menor, pelo pai ou responsável. Em caso de terceiros, só mediante procuração;
- O aluno menor de idade deverá anexar fotocópia do CPF e RG do responsável.

II - Os primeiros colocados na lista geral do Processo Seletivo de Verão 2010 – Campus Bandeirantes são beneficiados com a gratuidade das mensalidades referentes ao primeiro semestre letivo, nos cursos presenciais de graduação oferecidos naquele semestre, na proporção de 1(um) aluno efetivamente matriculado e que seja proveniente do Ensino Médio da rede pública de ensino, para cada curso, cuja turma se complete com o número mínimo de matrículas previsto no respectivo Edital, em decorrência de Termo de Ajustamento firmado perante o Ministério Público do Trabalho.

III – A concessão da gratuidade nas mensalidades do primeiro semestre letivo de que trata o item II obedece às seguintes condições e critérios:

- a) O benefício da gratuidade nas mensalidades do primeiro semestre dos cursos presenciais ofertados no Processo Seletivo dos Cursos do Sistema Presencial de Ensino – Verão 2010 – Campus Bandeirantes obedece à proporção de 1(um) aluno efetivamente matriculado por curso ofertado no 1º semestre letivo de 2010;
- b) A gratuidade é concedida apenas nos cursos cujo número de matrículas atenda ao disposto nos Artigos 54 e 61 da Resolução CONSEPE 058/2008, disponível no site www.unopar.br;
- c) Para concorrer ao benefício da gratuidade nas mensalidades do primeiro semestre do curso para o qual tenha sido classificado no Processo Seletivo dos Cursos do Sistema Presencial de Ensino – Verão 2010- Campus Bandeirantes, o candidato deve, obrigatoriamente, ter cursado o Ensino Médio na rede pública de ensino;
- d) Somente tem direito ao benefício da gratuidade o candidato melhor classificado que efetuar sua matrícula conforme disposto no Capítulo VIII da Resolução CONSEPE 058/2008;

- e) A apuração do primeiro colocado por curso, atendidas às condições especificadas nas alíneas “c” e “d”, ocorre na forma descrita nos Artigos 48 a 52 da referida Resolução, após encerrados os prazos de matrícula estabelecidos pela Universidade;
- f) Somente podem concorrer ao benefício da gratuidade candidatos classificados e efetivamente matriculados participantes do 1º Processo Seletivo dos Cursos do Sistema Presencial de Ensino – Verão 2010 – Campus Bandeirantes – Edital nº. 011/2009, uma vez que o(s) Processo(s) posterior(es), para ingresso no 1º semestre de 2010, se houver, se refere(m) às vagas remanescentes.

Londrina, 12 de novembro de 2009.

Prof^ª. Elisabeth Bueno Laffranchi
Reitora
Publique-se.